



Of. Secretaria 002.02.24

Salvador (BA), 25 de Janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Coronel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho**  
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia  
NESTA

**Assunto: Solicitação**

Exmo. Sr. Cel PM Comandante Geral,


Em atendimento aos legítimos interesses dos associados desta Força Invicta, vimos através deste, solicitar de V. Exa., o atendimento aos seguintes pleitos:

- I) Observância do que dispõe o Art. 14 da Lei Orgânica dos Policiais Militares do Brasil, no que se refere aos aspectos objetivos para as promoções e fluxo regular dos quadros de oficiais, com a eliminação consequente da atual Ficha de Informações, a qual colide – frontalmente -, com o mencionado dispositivo. Todo o pedido, a contar de 12.12.2023, data da sanção do citado Diploma Legal.
- II) Contemplar para a próxima data de promoção, as disposições do art. 14, parágrafo único, da aludida Lei Orgânica, no que respeita ao direito de promoção por tempo de serviço.
- III) De outro lado e, por fim, solicitamos igualmente que se proceda a nova reunião da Comissão de Promoções de Oficiais, para o fim indispensável da publicação de nova Lista de Acesso por Merecimento, válida para o período vigente, em obediência às disposições normativas anteriormente mencionadas.

No aguardo,

Respeitosamente

Salvador/Ba, 24 de janeiro de 2024.

  
**Igor Carvalho Rocha – Cap PM**  
**Presidente da Força Invicta**

Recebido

30/01/24  
STPM  
16:10